

11º Concurso Internacional de Sopros do Alto Minho

Objetivos

O 11º Concurso Internacional de Sopros do Alto Minho pretende ser um projeto multifacetado, contribuindo para o gosto pela música e pela sua prática, proporcionando aos alunos mais jovens oportunidades de divulgação do seu trabalho, tentando incentivar novos talentos musicais e dignificando o sistema educativo e a música em geral. Os objetivos enunciados são de natureza artística, académica e social, a saber:

1. Proporcionar o convívio musical entre as faixas etárias mais jovens;
2. Proporcionar experiências criativas ao nível artístico para o público mais jovem;
3. Permitir um enriquecimento artístico e técnico a jovens que se dedicam ao estudo da música;
4. Dinamizar cultural e musicalmente a região;
5. Fomentar o conceito de cidadania, através do respeito pela diversidade cultural e artística;
6. Promover o intercâmbio cultural entre instituições vocacionadas para o ensino da música em Portugal e no estrangeiro;
7. Favorecer o contacto entre docentes e discentes de diferentes instituições, permitindo o alargamento de horizontes e mentalidades.

Regulamento

1. A quem se destina: jovens estudantes de música até aos 25 anos, completados até 01 de janeiro de 2025;

2. Data de inscrição: até 16 de março de 2025;

3. O pagamento:

Categorias	Concorrentes externos	Alunos AMFF
A	25€	20€
B	30€	25€
C	40€	30€
D	50€	40€
E	60€	50€

4. As inscrições serão admitidas por ordem de chegada, no número máximo de 25 (categorias A e B) e 20 nas (categorias C, D e E);

5. Inscrição: deverá ser efetuada através do portal da Academia de Música Fernandes Fão, www.academiafernandesfao.pt, onde deve ser anexada uma fotografia atual digitalizada do concorrente (formato jpeg ou jpg), uma pequena nota biográfica/experiência artística em texto corrido com o máximo de 15 linhas, tamanho 12 (Arial), bem como o comprovativo de pagamento do valor da inscrição à ordem da Academia de Música Fernandes Fão por transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0901 00006903130 10, devidamente identificada com o nome do concorrente. Qualquer questão/dúvida deve ser enviada para o correio eletrónico (cnsam@academiafernandesfao.pt).

6. As categorias estão divididas da seguinte forma:

Categoria A – para alunos até 10 anos, realizada em prova única;

Categoria B – para alunos até 12 anos, realizada em prova única;

Categoria C - para alunos até 15 anos, realizada em duas provas;

Categoria D - para alunos até 18 anos, realizada em duas provas;

Categoria E - para alunos até 25 anos, realizada em duas provas.

7. **As decisões** do júri são soberanas;
8. **O calendário** e horário das provas terão que ser cumpridos conforme estipulado previamente, sendo que os mesmos vão ser disponibilizados antecipadamente a todos os concorrentes;
9. **As provas** serão públicas;
10. **Todas as questões** omissas neste regulamento serão submetidas à apreciação da Comissão Organizadora deste concurso para resolução das mesmas;
11. **A autorização** para qualquer tipo de registo ou gravação deverá ser solicitada previamente à Comissão Organizadora, por escrito, estando pendente de decisão. A organização reserva-se ao direito de filmar e/ou fotografar as provas, com a finalidade de divulgar o evento e promover futuras edições, sendo que com a inscrição os concorrentes declaram ceder à organização os seus direitos de imagem de forma gratuita e por prazo indeterminado;
12. **O júri** poderá não atribuir qualquer um dos prémios caso os concorrentes não tenham demonstrado valor que o justifique;
13. **Os vencedores dos primeiros prémios** das edições anteriores não poderão inscrever-se na mesma categoria;
14. **Poderão ser atribuídas** menções honrosas se o júri assim o determinar;
15. **Cada concorrente** é responsável pelo seu acompanhamento;
16. **Cada concorrente** deverá anexar as partituras do repertório a executar no formulário da inscrição;
17. **Deverá** fazer-se acompanhar do cartão de cidadão;

18. Não serão admitidas mudanças de repertório nos programas anteriormente definidos e as peças executadas na eliminatória não podem ser repetidas na final;

19. A entrega dos prémios decorrerá no dia da(s) prova(s) de cada categoria pelas 18h00;

20. Participará no Concerto de Laureados os premiados de cada categoria. Os concorrentes laureados terão de estar presentes na cerimónia de entrega de prémios, a sua ausência nesta cerimónia é razão para a não atribuição do diploma e do respetivo prémio;

21. À organização do concurso reserva-se o direito de modificar cada um dos pontos das presentes bases, desde que sejam dados a conhecer com antecedência;

22. Os concorrentes laureados com o primeiro prémio na categoria E terão que se apresentar obrigatoriamente no Festival Percursos da Música 2025 com o seu pianista acompanhador.

Programa

Categoria A até aos 10 anos, completados até 1 de janeiro de 2025.

Prova Única

- Peça livre, com o tempo máximo de 5 minutos.

Categoria B até aos 12 anos, completados até 1 de janeiro de 2025.

Prova Única

- Prova livre com o tempo máximo de 8 minutos.

Categoria C até aos 15 anos, completados até 1 de janeiro de 2025.

Prova eliminatória

- Prova livre com o tempo máximo de 10 minutos.

Prova final

- Prova livre com o tempo máximo de 15 minutos.

Categoria D até aos 18 anos, completados até 1 de janeiro de 2025.

Prova eliminatória

- Prova livre com o tempo máximo de 15 minutos.

Prova final

- Prova livre com o tempo máximo de 20 minutos.

Categoria E até aos 25 anos, completados até 1 de janeiro de 2025.

Prova eliminatória

- Prova livre com o tempo máximo de 15 minutos.

Prova Final

- Prova livre com o tempo máximo de 25 minutos.

Prémios

Madeiras e Metais

Categoria - A

1º Prémio - Material Didático (90€)

2º Prémio - Material Didático (70€)

3º Prémio - Material Didático (50€)

Categoria - B

1º Prémio - Material Didático (100€)

2º Prémio - Material Didático (80€)

3º Prémio - Material Didático (60€)

Categoria - C

1º Prémio - 200€

2º Prémio - 125€

3º Prémio - 75€

Categoria - D

1º Prémio - 300€

2º Prémio - 200€

3º Prémio - 100€

Categoria - E

1º Prémio - 500€ + Recital no Festival

Percursos da Música – 2025 (500€)

2º Prémio - 300€

3º Prémio - 150€

Júri

- O Júri é constituído por três elementos de madeiras e três elementos de metais sendo 4 internos e 2 convidados.
- Os júris serão oportunamente divulgados na página de Facebook da Academia de Música Fernandes Fão (AMFF).

Direção Artística

José Manuel Ribeiro Capitão

Organização

Adélia Morais

José Silva

Ana Magalhães

Luís Domingues

António Presa

Lisete Correia

Francisco Matos

Mariline Borlido

Francisco Rocha

Nuno Lima

Gaspar Lima

Pedro Melo

Hugo Morais

Rodrigo Costa

Isabel Pereira

Rui Brito

José Capitão

Tiago Ferreira